

## **PICCOLO CHEF - SPOLETO E SHOPPING CIDADE 2017**

### **REGULAMENTO**

- 1.** Durante os dias 11, 12, 18, 19 e 25 de novembro e 2, 3, 9, 10, 16 e 17 de dezembro de 2017, o CONDOMÍNIO DO SHOPPING CIDADE, inscrito no CNPJ sob o n.º 38.723.904/0001-18, em parceria com o restaurante “SPOLETO – MINHA COZINHA ITALIANA”, organizará, no empreendimento comercial denominado “Shopping Cidade”, edificado em Belo Horizonte - MG, na Rua Tupis, n.º 337, Centro, oficinas para que as crianças possam confeccionar massas italianas. Será uma oportunidade única para que as crianças brinquem e aprendam a fazer a famosa massa de macarrão do “SPOLETO – MINHA COZINHA ITALIANA”.
- 2.** O objetivo das oficinas é ensinar o processo de produção artesanal das massas e encantar as crianças com tudo sobre o mundo gastronômico do restaurante “SPOLETO – MINHA COZINHA ITALIANA”. As crianças que participarem das oficinas poderão confeccionar e levar as massas feitas para casa como lembrança do evento. Não haverá qualquer tipo de degustação no local.
- 3.** As oficinas serão realizadas na Praça Central do piso Tupis, dentro da decoração de Natal do “Shopping Cidade”, somente nos dias informados no item 1 acima, aos sábados e domingos.
- 4.** O estande das oficinas terá horário de funcionamento das 11 horas às 19 horas, compreendendo oito oficinas por dia, com aproximadamente uma hora de duração e participação de até doze crianças cada. As inscrições serão gratuitas e terão início às 10 horas, apenas nos dias de realização das oficinas. As inscrições serão por ordem de chegada e cada criança terá direito a participar somente de uma oficina por dia.
- 3.** Poderão participar das oficinas apenas as crianças de seis a doze anos que estejam devidamente acompanhadas de seu responsável legal – este com idade superior a dezoito anos.
- 4.** Os responsáveis pelas crianças participantes deverão preencher a ficha de inscrição/cadastro, disponível no estande das oficinas, em letra de forma, de forma completa, correta e em língua portuguesa, informando obrigatoriamente seu nome completo, endereço, carteira de identidade e CPF, telefone de contato, e-mail e data de nascimento, bem como o nome completo da criança participante e sua data de nascimento.
- 5.** O responsável pela criança participante do concurso é responsável pela veracidade e exatidão dos dados pessoais constantes da ficha de inscrição. Este não poderá acompanhar a criança dentro do espaço reservado para as oficinas.
- 6.** É expressamente proibida a presença de animais e de pessoas portando materiais cortantes, cornetas, estalos e objetos similares que possam, a critério da Administração do “Shopping Cidade”, causar dano, lesão e/ou estrago ao local e/ou às pessoas que participarem das oficinas.
- 7.** Os participantes não estão obrigados à aquisição de qualquer bem ou serviço nas lojas e quiosques estabelecidos no “Shopping Cidade”.
- 8.** A participação nas oficinas implica aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas deste regulamento.
- 9.** Os responsáveis legais das crianças participantes autorizam que sejam utilizadas, em caráter gratuito, as imagens das referidas crianças pelas quais são responsáveis na veiculação em mídia especializada para divulgação deste evento.

**10.** Não será permitida a guarda de pertences das crianças e/ou responsáveis na área das oficinas, não havendo responsabilidade do “Shopping Cidade” sobre estes.

**11.** Ocorrendo motivo de força maior que o justifique, e mediante ampla e prévia divulgação aos interessados, o “Shopping Cidade” reserva-se o direito de modificar o critério de participação, bem como fazer eventuais alterações que venham a ser necessárias à execução das presentes oficinas, mantendo-se os direitos adquiridos pelos clientes até então.

**12.** A Administração do “Shopping Cidade” decidirá sobre os casos omissos no presente regulamento, não sendo aceitos recursos de qualquer natureza contra suas decisões.

**13.** Este evento não implica qualquer tipo de sorteio ou operação assemelhada, razão pela qual independe de autorização da CEF.

**14.** Este regulamento estará disponível no estande das oficinas e no site [www.shoppingcidade.com.br](http://www.shoppingcidade.com.br).